

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA



Câmara Municipal de Fernão - Fernão - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000012

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/01/14000012

Número /
Ano

000012/2022

Data /
Horário

14/01/2022 - 15:03:03

Ementa

QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIOS DO, VICE - PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA.

Autor

Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa

Natureza

Legislativo

Tipo
Matéria

Projeto de Lei

Número
Páginas

2

Número
da
Matéria

2



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, revisando pela inflação anual os valores dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022.

A iniciativa do projeto de lei para a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos é de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, observado o disposto nos artigos 42, § 3º e 282, § 3º da Lei Orgânica do Município de Fernão.

Tem-se que pela revisão geral os subsídios dos agentes políticos apenas sofrem uma recomposição do poder de compra, a correção monetária não se traduz em acréscimo patrimonial, ou seja, sua aplicação não gera qualquer incremento aos subsídios dos agentes políticos. Tão somente restaura à moeda o valor anterior, que foi corroído pela inflação ao longo do ano.

Para a revisão anual dos respectivos subsídios, utilizou-se o índice de inflação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, perfazendo 10,06%.

Em recente julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas Contas de 2018 da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios (TC-004938.989.18-3), o Douto Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, ao apreciar as contas assim consignou em seu voto:

“Sobre a concessão de revisão geral anual aos senhores edis, não obstante as considerações do MPC (Ministério Público de Contas), lembro que esta Corte tem admitido tal procedimento, até mesmo no primeiro ano da Legislatura, desde que concedida sem distinção de data e índice em relação aos utilizados para a revisão da remuneração dos servidores, bem como respeitados todos os limites constitucionais e legais pertinentes, o que ocorreu no caso dos autos.

Lembro, ainda, que questão idêntica foi abordada recentemente (sessão de 02/06/2020) nos autos do eTC 4989.989.18-1 (Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo) sob minha relatoria, sendo assim abordada:

A própria Constituição Federal permite o instituto da revisão geral anual. A parte final do § 4º do art. 39 abre essa possibilidade: “O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio

d.
ma



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI". E, o citado inciso X do artigo 37 preceitua que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices" (grifos nossos).

A propósito, o Manual Básico "Remuneração dos Agentes Políticos" disponibilizado no site deste Tribunal de Contas assim consagra:

"O tema da revisão dos subsídios tem ganhado novos contornos. A interpretação que ainda prevalece no âmbito do e. Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X).

Evidentemente, tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder. Essa revisão deve ser precedida de lei específica, estabelecendo o índice econômico para a recomposição do valor real de subsídios e salários, alcançando, indistintamente, servidores e agentes políticos (condição da generalidade)".

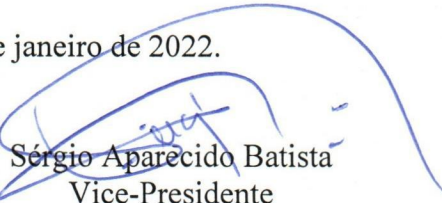
Portanto, nobres Vereadores a referida correção atende às exigências legais e constitucionais, bem como orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

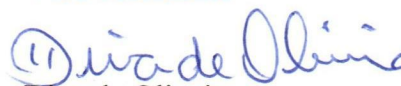
Diante do exposto solicitamos a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o *caput* do art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados, a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Prefeito: R\$ 14.230,89 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

II - Vice-Prefeito: R\$ 4.717,95 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

III – Secretários Municipais: R\$ 4.778,83 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). ”

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022, a serem os seguintes:

I – Presidente da Câmara: R\$ 2.971,62 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

II – Vereadores: R\$ 1.981,08 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

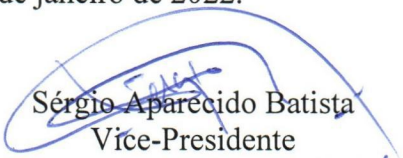
Estado de São Paulo

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
2ª Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 02/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
10,06%	248.292,00	24.978,17

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	Exercício		
		2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	2.081,51	24.978,17	24.978,17	24.978,17
TOTAL	2.081,51	24.978,17	24.978,17	24.978,17

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022 servidores	46.800,32	
Impacto ANO 2022 vereadores	24.978,17	
Rec. Corrente Líquida - RCL	18.155.903,95	
Índice após Impacto	680.203,98	3,74%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	71.778,49	
Percentual (%)	0,40	3,74%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	71.778,49	
Percentual (%)	0,40	3,74%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	71.778,49	
Percentual (%)	0,40	3,74%

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 02/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

DECLARAÇÃO

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei está adequado com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

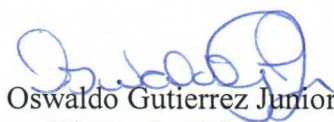
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 12/2022.

Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 18 de 95

PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, revisando pela inflação anual os valores dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022.

A iniciativa do projeto de lei para a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos é de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, observado o disposto nos artigos 42, § 3º e 282, § 3º da Lei Orgânica do Município de Fernão.

Tem-se que pela revisão geral os subsídios dos agentes políticos apenas sofrem uma recomposição do poder de compra, a correção monetária não se traduz em acréscimo patrimonial, ou seja, sua aplicação não gera qualquer incremento aos subsídios dos agentes políticos. Tão somente restaura à moeda o valor anterior, que foi corroído pela inflação ao longo do ano.

Para a revisão anual dos respectivos subsídios, utilizou-se o índice de inflação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, perfazendo 10,06%.

Em recente julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas Contas de 2018 da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios (TC-004938.989.18-3), o Douto Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, ao apreciar as contas assim consignou em seu voto:

“Sobre a concessão de revisão geral anual aos senhores edis, não obstante as considerações do MPC (Ministério Público de Contas), lembro que esta Corte tem admitido tal procedimento, até mesmo no primeiro ano da Legislatura, desde que concedida sem distinção de data e índice em relação aos utilizados para a revisão da remuneração dos servidores, bem como respeitados todos os limites constitucionais e legais pertinentes, o que ocorreu no caso dos autos.

Lembro, ainda, que questão idêntica foi abordada recentemente (sessão de 02/06/2020) nos autos do eTC 4989.989.18-1 (Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo) sob minha relatoria, sendo assim abordada:

A própria Constituição Federal permite o instituto da revisão geral anual. A parte final do § 4º do art. 39 abre essa possibilidade: “O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 19 de 95

fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI". E, o citado inciso X do artigo 37 preceitua que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices" (grifos nossos).

A propósito, o Manual Básico "Remuneração dos Agentes Políticos" disponibilizado no site deste Tribunal de Contas assim consagra:

"O tema da revisão dos subsídios tem ganhado novos contornos. A interpretação que ainda prevalece no âmbito do e. Tribunal de Contas, assegura que o princípio da imutabilidade é mitigado pela possibilidade, constitucionalmente prevista, de aplicação da revisão anual geral também aos subsídios, sempre na mesma data e sem distinção de índices (art. 37, X).

Evidentemente, tais revisões submetem-se às limitações próprias dos subsídios, conforme cada Poder. Essa revisão deve ser precedida de lei específica, estabelecendo o índice econômico para a recomposição do valor real de subsídios e salários, alcançando, indistintamente, servidores e agentes políticos (condição da generalidade)".

Portanto, nobres Vereadores a referida correção atende às exigências legais e constitucionais, bem como orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente



PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o *caput* do art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados, a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Prefeito: R\$ 14.230,89 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

II - Vice-Prefeito: R\$ 4.717,95 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

III – Secretários Municipais: R\$ 4.778,83 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).”

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022, a serem os seguintes:

I – Presidente da Câmara: R\$ 2.971,62 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

II – Vereadores: R\$ 1.981,08 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 21 de 95

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretaria



REQUERIMENTO N.º 01/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Os Vereadores infra-assinados, na forma do artigo 173 do regimento interno da Câmara, vêm a presença de Vossa Excelência solicitar que seja convocada uma (01) sessão extraordinária para o próximo dia 17 de janeiro de 2021 às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições em regime de urgência especial na forma regimental:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br

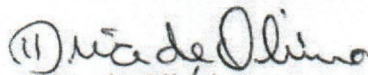


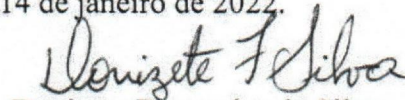
PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

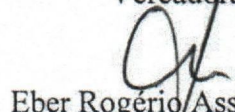
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

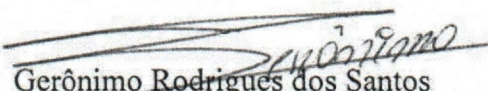
ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

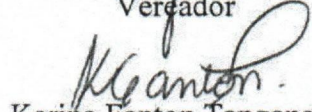
Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

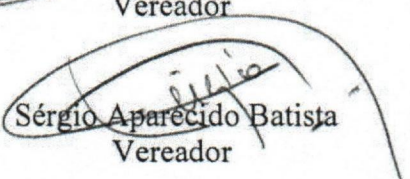

Diva de Oliveira
Vereadora


Donizete Fernandes da Silva
Vereador


Eber Rogério Assis "Bill"
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador


Karina Fanton Tanganelli
Vereadora


Sérgio Aparecido Batista
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 10 de 95

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da
Câmara Municipal de Fernão – Data Supra
Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

RELAÇÃO DOS VALORES DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, VIGENTES EM 2022.

(Art. 39, § 6º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998) e Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

CARGOS ELETIVOS		
DENOMINAÇÃO	VALORES SUBSÍDIOS	
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 2.700,00	
VEREADOR	R\$ 1.800,00	
CARGOS EFETIVOS		
DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALORES DAS REMUNERAÇÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CMF 01 ADM	R\$ 1.664,63
CONTADOR	CMF 02 ADM	R\$ 2.438,04
ADVOGADO	CMF 03 ADM	R\$ 4.840,15
DIRETOR LEGISLATIVO	CMF 04 ADM	R\$ 11.020,53
FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
CONTROLADOR INTERNO	FC1	R\$ 533,62

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara
Flávio Carazzato
Contador

Requerimentos

REQUERIMENTO N.º 01/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Os Vereadores infra-assinados, na forma do artigo 173 do regimento interno da Câmara, vêm a presença de Vossa Excelência solicitar que seja convocada uma (01) sessão extraordinária para o próximo dia 17 de janeiro de 2021 às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições em regime de urgência especial na forma regimental:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO,

INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Diva de Oliveira

Vereadora

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis "Bill"

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

REQUERIMENTO N.º 02/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2022

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 253, parágrafo 3º.

RESOLVE:

C O N V O C A R, como convocado fica, 01 (uma) Sessão Extraordinária, para o próximo dia **17 de janeiro de 2022** às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposituras:

ITEM I – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 02/2022 QUE SOLICITANDO URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA de autoria dos senhores Vereadores. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N.º 03/2022 QUE SOLICITANDO URGÊNCIA NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

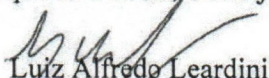
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

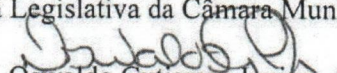
ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 865

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 01/2022

RESOLVE:

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 253, parágrafo 3º.

C O N V O C A R, como convocado fica, 01 (uma) Sessão Extraordinária, para o próximo dia **17 de janeiro de 2022** às 18h30m na sede da Câmara Municipal de Fernão para deliberação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONÁRIO MUNICIPALATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VI - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE

REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VII - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

ITEM VIII - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, em regime de urgência especial nos termos 183 do regimento interno.

Câmara Municipal de
Fernão, 14 de janeiro de
2022.

Luiz Alfredo
Leardini
Presidente
da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da
Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo
Gutierrez
Junior
Diretor
Legislativo



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)
Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Extraordinária

Abertura: 17/01/2022 - 18:30

Encerramento: 17/01/2022 -

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia
2 - Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia
3 - Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia
4 - Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia
5 - Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2022 Processo: - Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia
6 - Projeto de Lei nº 1 de 2022 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 1ª Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura (2021 - 2024)
Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
7 - Projeto de Lei nº 2 de 2022 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa	ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia
8 - Projeto de Lei nº 3 de 2022 Processo: - Autor: Mesa Diretora 2021-2022 - Mesa	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3º ARTIGO 1º DA LEI 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Discussão e votação únicas em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Proposição inclusa na Ordem do Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO** pelo plenário, na **1ª Sessão Extraordinária de 2022** realizada nesta data.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo **Plenário da Câmara** o **PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

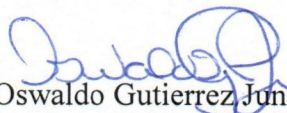
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 03/2022** subscrito pelos Vereadores nos termos do artigo 183, inciso I alínea “a”, aprovado por unanimidade de votos na Ordem do Dia da **1ª Sessão Extraordinária de 2022**, realizada nesta data, o **PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões Permanentes emitidos seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 11 de 95

de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 04/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM IV - PROJETO DE LEI N.º 05/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUIU O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

ITEM V - PROJETO DE LEI N.º 08/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DÁ OUTRAS de autoria do senhor Prefeito Municipal José Valentim Fodra.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Diva de Oliveira

Vereadora

Donizete Fernandes da Silva

Vereador

Eber Rogério Assis "Bill"

Vereador

Gerônimo Rodrigues dos Santos

Vereador

Karina Fanton Tanganelli

Vereadora

Sérgio Aparecido Batista

Vereador

JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis "Bill"

1º Secretário

Diva de Oliveira

2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista

Vice-Presidente

REQUERIMENTO N.º 03/2022

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE



REQUERIMENTO N.º 03/2022

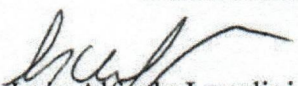
Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do artigo 183, inciso I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **requerem** ouvido o Plenário, que seja concedida urgência especial na aprovação das seguintes proposições:

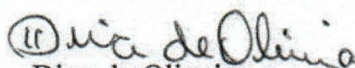
ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

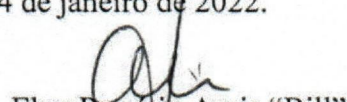
ITEM II - PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

ITEM III - PROJETO DE LEI N.º 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Diva de Oliveira
2ª Secretária


Eber Rogério Assis "Bill"
1º Secretário


Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 02/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

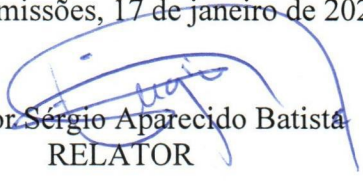
PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.


Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 02/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 02/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** que ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, e parecer jurídico exarado pelo jurídico da Câmara, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de janeiro 2022.

Vereador Eber Rogério Assis
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista
RELATOR

Vereador Josiel Candido Negrão
"Alemão"
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 02/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia e soberana decisão final.

É o parecer

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2022.

Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI N.º 02/2022

DATA: 11/01/2022

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara

ASSUNTO: ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

RELATORA: Diva de Oliveira

PARECER FINAL

Decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, hoje reunida, pelo voto de seus membros, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 02/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** que ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara, acatando o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, por não haver restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico.

Nestes termos, emite o **PARECER FAVORÁVEL** ao PROJETO em tela, em unanimidade de votos, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão, opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de janeiro 2022.

Vereador José Ferreira dos Santos "Barba"

PRESIDENTE



Vereadora Diva de Oliveira
RELATORA



Vereadora Karina Fanton Tanganelli
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

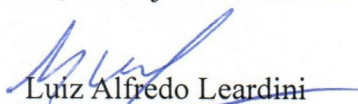
Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara, na Ordem do Dia da **1ª Sessão Extraordinária de 2022**, nesta data, para discussão e votação únicas.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 17/01/2022 - 18:30

Encerramento: 17/01/2022 - 21:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=_pNi7p3lZxE

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=_pNi7p3lZxE

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2021. *aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas*

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
---------	--------	----------------------

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 2/2022 Turno: Único Autores: DIVA DE OLIVEIRA, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Karina Tanganelli, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Obs.: Discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
2 - REQ Requerimentos 3/2022 Turno: Autores: DIVA DE OLIVEIRA, LUIZ ALFREDO LEARDINI, Eber Rogerio Assis, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Obs.: Discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 2/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 3/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
5 - PE Projeto de Lei do Executivo 4/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
6 - PE Projeto de Lei do Executivo 5/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
7 - PE Projeto de Lei do Executivo 8/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
8 - PL Projeto de Lei 1/2022 Turno: Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
9 - PL Projeto de Lei 2/2022 Turno: Autor: Mesa Diretora 2021-2022	ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado aprovado por maioria simples de votos em discussão e votação únicas
10 - PL Projeto de Lei 3/2022 Turno: Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3º ARTIGO 1º DA LEI 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Requerimentos nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024)
(Atual) Legislatura**

Matéria	Votos
Projeto de Lei nº 1 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 20 de 43

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 17/01/2022 - 18:30

Encerramento: 17/01/2022 - 21:00

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=_pNi7p3lZxE

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=_pNi7p3lZxE

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2021. *aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas*

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
---------	--------	----------------------

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 21 de 43



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimentos 2/2022 Turno: Único Autores: DIVA DE OLIVEIRA, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogerio Assis, GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, Karina Tanganelli, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Obs.: Discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
2 - REQ Requerimentos 3/2022 Turno: Autores: DIVA DE OLIVEIRA, LUIZ ALFREDO LEARDINI, Eber Rogerio Assis, Sergio Aparecido Batista	REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA NA FORMA DO ARTIGO 183 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA. Obs.: Discussão e votação únicas	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 2/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 3/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
5 - PE Projeto de Lei do Executivo 4/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 22 de 43



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
6 - PE Projeto de Lei do Executivo 5/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 700, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
7 - PE Projeto de Lei do Executivo 8/2022 Turno: Único Autor: JOSE VALENTIM FODRA	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, A FIRMAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
8 - PL Projeto de Lei 1/2022 Turno: Mesa Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas
9 - PL Projeto de Lei 2/2022 Turno: Mesa Autor: Mesa Diretora 2021-2022	ESTABELECE O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado aprovado por maioria simples de votos em discussão e votação únicas
10 - PL Projeto de Lei 3/2022 Turno: Mesa Autor: Mesa Diretora 2021-2022	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO § 3º ARTIGO 1º DA LEI 702, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres em regime de urgência especial art. 183 do regimento interno	Aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Requerimentos nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Requerimentos nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 23 de 43



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 8 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 3 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim
Projeto de Lei nº 2 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Não JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Av. Cel. Eduardo de Souza Porto 425 - Fernão SP Tel.: (14) 3273-1011 <http://www.fernao.sp.leg.br> - E-mail: camara@cmfernao.sp.gov.br 08/02/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 877

Página 24 de 43



Câmara Municipal de Fernão Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei nº 1 de 2022	DIVA DE OLIVEIRA Sim DONIZETE FERNANDES DA SILVA Sim EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) Sim GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS Sim JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) Sim JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA) Sim KARINA TANGANELLI Sim LUIZ ALFREDO LEARDINI Não Votou SÉRGIO APARECIDO BATISTA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais



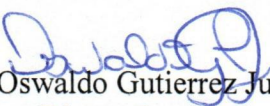
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara, foi aprovado por maioria simples de votos na **1ª Sessão Extraordinária de 2022** realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

2 – Publique-se o Autógrafo no Diário Oficial do Município.

3 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei.

4 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

5 – Cumpra-se.

Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Ofício n.º 008/2022

Assunto: Encaminha Autógrafo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Secretaria Municipal de Governo

Protocolo: 0000000064/2022

Data: 18/01/2022 Hora: 11:27:11

Interessado:

CAMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de Vossa Excelência, o **Autógrafo n.º 07/2022**, relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 02/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022** QUE ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, para respectiva sanção, aprovado por unanimidade de votos, sem alterações em sua redação original na **1ª Sessão Extraordinária de 2022**.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Site: www.fernao.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 07/2022

PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o *caput* do art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados, a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Prefeito: R\$ 14.230,89 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

II - Vice-Prefeito: R\$ 4.717,95 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

III – Secretários Municipais: R\$ 4.778,83 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). ”

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022, a serem os seguintes:

I – Presidente da Câmara: R\$ 2.971,62 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

II – Vereadores: R\$ 1.981,08 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

4
d



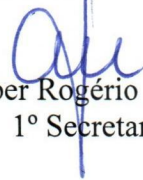
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

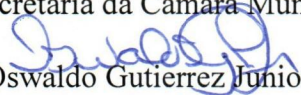
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



AUTÓGRAFO N.º 07/2022

PROJETO DE LEI N.º 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara)

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o *caput* do art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados, a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Prefeito: R\$ 14.230,89 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

II - Vice-Prefeito: R\$ 4.717,95 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

III – Secretários Municipais: R\$ 4.778,83 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).”

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022, a serem os seguintes:

I – Presidente da Câmara: R\$ 2.971,62 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

II – Vereadores: R\$ 1.981,08 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 866

Página 86 de 95

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2022.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



LEI N.º 1017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o *caput* do art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados, a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Prefeito: R\$ 14.230,89 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

II - Vice-Prefeito: R\$ 4.717,95 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

III – Secretários Municipais: R\$ 4.778,83 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).”

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022, a serem os seguintes:

I – Presidente da Câmara: R\$ 2.971,62 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

II – Vereadores: R\$ 1.981,08 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

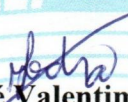


Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

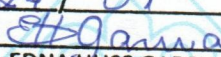
Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 24 / 01 / 2022


EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 16 de 45

LEI N.º 1016/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Fernão, no percentual de 13,00% (treze por cento), passando o Anexo I e II da Lei n.º 969/2020, de 09 de abril de 2020, a vigorar com redação expressa no anexo I e II da presente Lei.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o *caput* corresponde à recomposição da perda salarial tendo por referência o índice inflacionário IPCA/IBGE acumulado nos últimos 24 meses, relativo à recomposição de 10,06% acumulado no ano de 2021 e de 2,94% acumulado no ano de 2020, que incorporarão aos vencimentos dos servidores para todos os efeitos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de que trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo III da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

LEI N.º 1016, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	NÍVEL (R\$)						
	ADM	A	B	C	D	E	F
CMF 1	1.881,03	1.975,08	2.073,83	2.177,51	2.286,40	2.400,72	2.520,75
CMF 2	2.754,99	2.892,74	3.037,38	3.189,24	3.348,71	3.516,14	3.691,95
CMF 3	5.469,37	5.742,84	6.029,98	6.331,48	6.648,06	6.980,46	7.329,48
CMF 4	12.453,20	13.075,85	13.729,75	14.416,09	15.136,88	15.893,71	16.688,39

ANEXO II

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
FC 1	666,88

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

LEI N.º 1016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO III

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Reajuste	Despesa com Pessoal	Total
13%	360.002,49	46.800,32

2-) IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores		Exercício	
	Mensais	2022	2023	2024
Despesa com Pessoal	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32
TOTAL	3.900,02	46.800,32	46.800,32	46.800,32

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: Não há.

4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3º Quadrimestre 2021	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	608.425,49	
Rec. Corrente Líquida - RCL	16.505.367,23	3,69%
Impacto ANO 2022	46.800,32	
Rec. Corrente Líquida - RCL Proj.	18.155.903,95	
Índice após Impacto	655.225,81	3,61%

5-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício de (2022)	608.425,49	% Acumulado
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32	
Percentual (%)	0,26	3,61%
Despesa Fixada para o Exercício de (2023)	608.425,49	
Impacto da Despesa Criada	46.800,32,1	
Percentual (%)	0,26	3,61%

LEI N.º 1017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo propôs, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017



Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 870

Página 17 de 45

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o *caput* do art. 1º da Lei n.º 979/2020, de 14 de setembro de 2020 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos de Fernão, abaixo indicados, a serem pagos mensalmente, em parcela única, são assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Prefeito: R\$ 14.230,89 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

II - Vice-Prefeito: R\$ 4.717,95 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

III - Secretários Municipais: R\$ 4.778,83 (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)."

Art. 2º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sobre os subsídios do Presidente da Câmara e Vereadores correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando os valores dos subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara, a partir de 1º de janeiro de 2022, a serem os seguintes:

I - Presidente da Câmara: R\$ 2.971,62 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

II - Vereadores: R\$ 1.981,08 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de janeiro de 2022.

José Valentim Fodra

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO
PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL
PRÓPRIO - DATA SUPRA